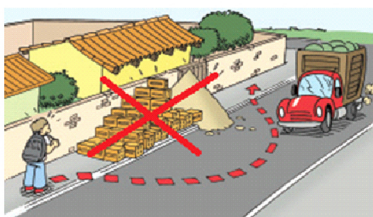


Obstáculos

Conforme o Código de Posturas Municipal é proibido a colocação de qualquer tipo de placa ou anúncio publicitário de caráter permanente ou não, no piso das calçadas, bem como é proibida a exposição de produtos e a disposição de materiais de construção sobre as calçadas.



As lixeiras de uso privado devem ser colocadas sempre dentro do lote, no alinhamento ou em reentrâncias criadas para este fim. Nos modelos fixos ao chão, procure posicioná-las na faixa de serviço, garantindo a não invasão da faixa livre.

Arborização

A arborização das calçadas deve observar as normas, espécies e padrões contidos em legislação específica. Alguns cuidados devem ser tomados:

- ➔ O ajardinamento deverá ser executado em calçadas com largura mínima de 2,50 metros e não devem invadir a faixa livre.
- ➔ Não devem ser plantados arbustos ou plantas com veneno e espinhos, evitando acidentes.
- ➔ O ajardinamento deverá ser interrompido quando houver entrada de veículos, junto a pontos de ônibus e esquinas, nas faixas de travessia e nos rebaixamentos de guia para pedestres.

ESPÉCIES INDICADAS PARA O PLANTIO EM RUAS E AVENIDAS

PEQUENO PORTE

Plantio em locais sob rede elétrica;

Ex: Murta-de-cheiro, escova-de-garrafa, ipê de jardim, flamboyant-mirim, grevilha-anã e resedá.

GRANDE PORTE

Plantio em locais sem rede elétrica e com calçadas com mais de 3 m de largura;

Ex: Pata-de-vaca, falso-chorão, quaresmeira, canelinha, magnólia e manacá-da-serra.

- ➔ Entre árvores de pequeno porte: 5,0 m
- ➔ Entre árvores de médio porte: 8,0 m
- ➔ Entre a esquina e as árvores: 7,0 m
- ➔ Entre árvores e entrada de garagens: 1,0 m

ATENÇÃO!

Evite plantar árvores da espécie Ficus, Sete Copas, Flamboyant e Espatódia.

ELABORAÇÃO



MANUAL PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS

Programa Calçadas do Alto Vale

Apresentação

Em muitas calçadas encontramos buracos, pisos escorregadios, degraus e rampas obstruindo a passagem, dentre outros obstáculos que observamos nas imagens a seguir. Além disso, podemos evidenciar a ausência de elementos que facilitam a circulação dos portadores de necessidades especiais.



Com o objetivo de conscientizar e mobilizar a população sobre a importância de construir, recuperar e manter as calçadas em bom estado de conservação desenvolvemos o Programa “Calçadas do Alto Vale”, que contribui ainda para a melhoria da acessibilidade dos pedestres e da paisagem urbana das cidades.

Este material foi desenvolvido para orientar a todos quanto à maneira correta de executar sua calçada, tornando-a mais eficiente e atendendo as normas vigentes.

A colaboração de todos é essencial para o sucesso deste programa!



“O proprietário ou possuidor de imóvel em via pavimentada, edificado ou não, deverá construir, obrigatoriamente, a calçada na extensão correspondente à sua testada e mantê-la em perfeito estado de conservação.”

Definições

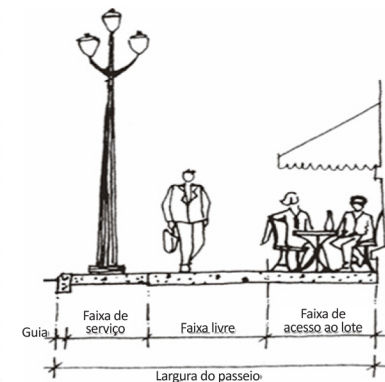
As calçadas são formadas por:

GUIA OU MEIO-FIO: deverão ser executadas de acordo com as instruções de execução da Prefeitura Municipal.

FAIXA DE SERVIÇO: destina-se à instalação de posteamento, mobiliário urbano urbano, ajardinamento, rampas de acesso para veículos ou pessoas com deficiência, orelhões, lixeiras, entre outros.

FAIXA LIVRE: destinada prioritariamente à circulação de pedestres, deverá estar sempre livre de qualquer tipo de obstáculo, mobiliário urbano, vegetação, entre outros.

FAIXA DE ACESSO AO LOTE: destina-se ao acesso do lote, edificado ou não, podendo ser permitida, pelo Órgão Público competente, a colocação de mesas, cadeiras, vasos, canteiros e floreiras, quando estes não interferirem na faixa livre.



Materiais para a construção das calçadas

O material utilizado para construir sua calçada deve possuir superfície contínua, regular, antiderrapante, resistente e durável, sendo recomendado o uso dos seguintes materiais:

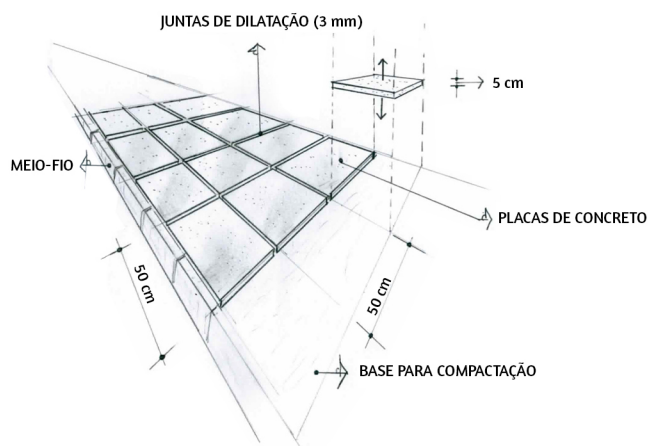
- ➔ placas de concreto de no máximo 50X50cm; e
- ➔ blocos intertravados.



PLACAS DE CONCRETO



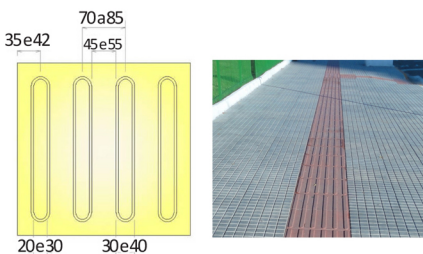
BLOCO INTERTRAVADO



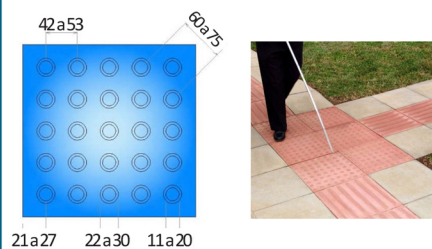
Detalhe construtivo com placas de concreto

A utilização de **sinalização tátil** no piso das calçadas, a fim de facilitar o tráfego de pedestres com dificuldade visual, deve atender ao estabelecido na NBR 9050:2004.

O **piso direcional** é instalado indicando o caminho a ser percorrido, formando uma faixa que acompanha o sentido do deslocamento.



O **piso tátil de alerta** deve ser instalado quando houver necessidade de alertar mudança de direção ou obstáculos, como rampas, degraus, acesso de veículos, postes ou orelhões.



Recomendações para construir o passeio

Dimensionamentos básicos

A execução das calçadas deve atender as seguintes definições:

- ➔ possuir faixa livre com largura ideal de 1,50 metros ou mínima de 1,20 metros;
- ➔ possuir inclinação transversal de, no mínimo, 1% e, no máximo, 4%, observadas as normas da ABNT;
- ➔ ter continuidade e sem mudanças abruptas de nível ou inclinação.



$$\text{INCLINAÇÃO (\%)} = \frac{\text{DESNÍVEL (m)}}{\text{DISTÂNCIA (m)}} \times 100$$

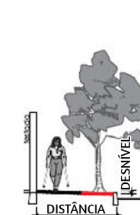


Figura A: INCLINAÇÃO TRANSVERSAL



Figura B: INCLINAÇÃO LONGITUDINAL

Como fazer meu carro entrar na garagem?

Deve-se deixar a faixa livre, no centro da calçada, acompanhar a inclinação da rua e fazer a rampa de acesso de veículos na faixa de serviço, não avançando sobre a faixa livre. A partir da calçada, se for necessária rampa para o acesso ao imóvel, a mesma deve ser executada no interior do lote, nunca sobre a calçada. Na dúvida consulte a Prefeitura Municipal e solicite orientação.

Lembre-se: se a Rua não tem degraus, a calçada também não deve ter.

